ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação, realize estudo técnico para analisar a possibilidade de implantação de uma Escola Agrícola Municipal, com a devida valorização das atividades e profissões ligadas ao setor.

Justificativa: A implantação de uma Escola Agrícola Municipal seria de grande relevância para o município de Macaé, visto que este tem grande vocação para setor da agricultura, destacando-se inclusive como o maior produtor de grãos do Estado. A temática de ensino agrícola, visa a valorização e conscientização da importância da produção rural, podendo oferecer diversos cursos profissionalizantes, com isso, qualificaria a mão de obra voltada para o setor agrícola, evitaria o êxodo rural e contribuiria na formação profissional de muitos jovens macaenses.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.04.05 10:30:27 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br